



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 048/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/07/2025.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Psicoterapia – turma 2024

Considerando o contido no Processo eProtocolo nº 21.316.601-8.
Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do **Curso de Especialização em Psicoterapia – Modalidade Residência** - Turma 2024/2025, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de julho de 2025

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/07/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)